ISSN 1677-7050

Conceder pensão a RAIMUNDA MARIA DE SOUZA, viúva de GERALDO DE SOUZA, SIAPE 0557615, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe S, Padrão II, ex-servidor do Ministério da Saúde, falecido em 02 de Janeiro de 2005, com fundamento na Lei 8.112/90, artigos 215 "caput" e 217, inciso I, alínea "a", retroativo a data do óbito. (Processo 25003. 001313/2005-07).

Nº 175, terça-feira, 12 de setembro de 2006

REGINA CELI DINIZ OLIVEIRA

NÚCLEO ESTADUAL EM PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 8 DE SETEMBRO DE 2006

A RESPONSÁVEL PELO RECURSOS HUMANOS DO NÚCLEO ESTADUAL DO NIMISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTA-DO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria DICON/PE nº 132, de 28 de maio de 2002, publicada no BSE nº 23, de 06 de junho de 2002, resolve:

Nº 8.901 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor EDMIL-SON BEZERRA LIMA, SIAPE 6583435, ocupante do cargo de Médico, Nível S, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 6 de Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com a Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8112/90 com proventos integrais e demais vantagens do cargo efetivo e ainda AT 500101562/89 PCCS 5ª JCJ/PE, assegurada por decisão judicial. (Processo 25019.003237/2006-78).

A RESPONSÁVEL PELO RECURSOS HUMANOS DO NÚCLEO ESTADUAL DO NIMISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTA-DO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria DICON/PE nº 132, de 28 de maio de 2002, publicada no BSE n° 23, de 06 de junho de 2002, resolve:

Nº 8.902 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora MARIA DE LOURDES XAVIER NASCIMENTO, SIAPE 0583143, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível I, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com a Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8112/90 com proventos integrais e demais vantagens do cargo efetivo e ainda AT 500101562/89 PCCS 5ª JCJ/PE, assegurada por decisão judicial. (Processo 25019.001684/2006-92).

A RESPONSÁVEL PELO RECURSOS HUMANOS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTA-DO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria DICON/PE nº 132, de 28 de maio de 2002, publicada no BSE nº 23, de 06 de junho de 2002, tendo em vista a inclusão do tempo de serviço prestado em condições insalubres, resolve:

 $\rm N^{o}$ 8.903 - Alterar a Portaria nº NEMS/RH/PE 7868, de 03.07.2003, publicada no DOU nº 128, de 07.07.2003, Seção 2, página 24, que concedeu aposentadoria a HELENA ALBUQUERQUE LIRA, SIAPE 0583279, onde se lê: com proventos proporcionais a 27/30, leia-se: com proventos proporcionais a 29/30, correspondentes a 90% dos vencimentos do cargo efetivo.

A RESPONSÁVEL PELO RECURSOS HUMANOS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTA-DO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria DICON/PE nº 132, de 28 de maio de 2002, publicada no BSE nº 23, de 06 de junho de 2002, tendo em vista a inclusão do tempo de serviço prestado em condições insalubres, resolve:

Nº 8.904 - Alterar o fundamento legal da Portaria nº INAMPS/PERH 4345, de 12.11.1991, publicada no DOU nº 246, de 12.12.1991, Seção 2, que concedeu aposentadoria a IVAN ALVES SOTERO, SIÁPE 0251340, onde se lê: com fundamento nos artigos 40, inciso III, letra "c" da Constituição Federal e 186, inciso III, letra "c" da Lei 8112/90, leia-se: com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8112/90, com proventos integrais.

A RESPONSÁVEL PELO RECURSOS HUMANOS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTA-DO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria DICON/PE nº 132, de 28 de maio de 2002, publicada no BSE nº 23, de 06 de junho de 2002, tendo em vista a inclusão do tempo de serviço prestado em condições insalubres, resolve:

Nº 8.905 - Alterar o fundamento legal da Portaria nº INAMPS/SE-PES/PE 5599, de 28.09.1994, publicada no DOU nº 150, de 08.08.1994, Seção 2, que concedeu aposentadoria a FLORIANO VI-LA NOVA, SIAPE 0584327, onde se lê: com fundamento nos artigos 40, inciso III, letra "c" da Constituição Federal e 186, inciso III, letra "c" da Lei 8112/90, leia-se: com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8112/90, com proventos integrais.

MARIA DO CARMO ALVES DE CASTRO

PORTARIAS DE 11 DE SETEMBRO DE 2006

A RESPONSÁVEL PELO RECURSOS HUMANOS DO NÚCLEO ESTADUAL DO NIMISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTA-DO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria DICON/PE nº 132, de 28 de maio de 2002, publicada no BSE nº 23, de 06 de junho de 2002, resolve:

Nº 8.906 - Retificar a Portaria nº 8899, de 06 de setembro de 2006, publicada no DOU nº 174, de 11 de setembro de 2006, Seção 2, página 25, que concedeu aposentadoria a Josenilda Benicio de Oliveira, SIAPE 0583277, onde se lê: aposentadoria voluntária integral, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com a Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8112/90, leia-se: aposentadoria por invalidez(doença especificada em Lei), com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º da Lei 8112/90, com-

binado com o artigo 40, inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

A RESPONSÁVEL PELO RECURSOS HUMANOS DO NÚCLEO ESTADUAL DO NIMISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTA-DO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria DICON/PE nº 132, de 28 de maio de 2002, publicada no BSE nº 23, de 06 de junho de 2002, resolve:

Nº 8.907 - Retificar a Portaria nº 8898, de 06 de setembro de 2006. publicada no DOU nº 174, de 11 de setembro de 2006, Seção 2, página 25, que concedeu pensão temporária a Rebeca Paes de Andrade de Souza, onde se lê: Rebeca Paes de Andrade de Souza, leiase: Rebecca Paes de Andrade Souza.

MARIA DO CARMO ALVES DE CASTRO

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

PORTARIA Nº 1.732, DE 6 DE SETEMBRO DE 2006

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso VI, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.327, de 5 de janeiro de 2000 e o Anexo I, art. 50, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN n.º 81, de 2 de setembro de 2004, com fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no art. 9°, inciso I, e art. 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 14 da Lei n.º 10.871, de 20 de maio de 2004, em cumprimento à decisão proferida pelo Juízo da 6° Vara Federal, nos autos do mandado de segurança nº 2006.51.01.007576-8, resolve:

Art. 1º Nomear o candidato relacionado no Anexo I para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Especialista em Regulação de Saúde Suplementar, Classe "A", Padrão "I" do quadro de pessoal da ANS, com o resultado homologado pelo Edital nº 24, de 13 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2006, obedecida à classificação final.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS

ANEXO I

CARGO: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR, CLASSE "A", PADRÃO"I" - ESPECIALIDADE: QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO / RIO DE JANEIRO

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Final	Código de Vaga
38	00008370	JOSÉ ESTEVAM LOPES CORTEZ DA SILVA FREITAS	114,18	789259

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA Nº 431, DE 6 DE SETEMBRO DE 2006(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 30 de junho de 2005 do Presidente da República e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso V do art. 16 e o inciso IV e o §3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

1. Exonerar LAÍS DE FÁTIMA SOUZA FRANÇA, matrícula SIAPE nº 1296483, CPF nº 635.323.871-15, do cargo efetivo de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária do Quadro de Pessoal desta Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

2. Fica reservada a vaga do cargo, código 783755, até trânsito em julgado da Ação Judicial.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Republicada por ter saído com incorreção no original, publicada no Diário Oficial da União n° 173, de 8 de setembro de 2006 Seção

PORTARIAS DE 11 DE SETEMBRO DE 2006

O Diretor - Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 30 de junho de 2005 do Presidente da República, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, os incisos III e V do art. 16, o inciso I e os §§1° e 3° do art. 54 e o inciso IV e §3° do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve ad referendum da Diretoria Colegiada autorizar o afastamento do país dos seguintes servidores:

Nº 443 - ROBERTO WAGNER BARBIRATO, com a finalidade de participar da Atividade de Cooperação ANVISA - Ministério da Saúde do Uruguai, a ser realizada em Montevidéu - Uruguai, no período de 13 a 16 de setembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a Agência Brasileira de Cooperação/ABC/MRE (Processo nº 25351.346630/2006-72).

 N° 444 - GIANE SANT'ANA ALVES OLIVEIRA, com a finalidade de participar da Atividade de Cooperação ANVISA - Ministério da Saúde do Uruguai, a ser realizada em Montevidéu - Uruguai, no período de 13 a 16 de setembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus

para a Agência Brasileira de Cooperação/ABC/MRE (Processo nº 25351.344770/2006-14).

Nº 445 - LÚCIA SCIORTINO GIORGIS, com a finalidade de participar da Atividade de Cooperação ANVISA - Ministério da Saúde do Uruguai, a ser realizada em Montevidéu - Uruguai, no período de 13 a 16 de setembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a Agência Brasileira de Cooperação/ABC/MRE (Processo nº 25351.344715/2006-16).

Nº 446 - RENATA ALVES DE OLIVEIRA CARVALHO, com a finalidade de participar da Atividade de Cooperação ANVISA - Ministério da Saúde do Uruguai, a ser realizada em Montevidéu - Uruguai, no período de 11 a 15 de setembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para ANVISA (Processo nº 25351.354159/2006-96).

Nº 447 - MURILO FREITAS DIAS, com a finalidade de participar como palestrante do Seminário de Capacitação sobre Medicamentos e Inspeção, a ser realizada em Montevidéu - Uruguai, no período de 12 a 14 de setembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a Agência Brasileira de Cooperação/ABC/MRE (Processo nº 25351.353743/2006-24).

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 30 de junho de 2005 do Presidente da República e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso V do art. 16 e o inciso IV e o §3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Nº 448 - Nomear NEUZA ALVES DE AVELAR COSTA, matrícula Siape nº. 0225323, CPF nº. 210.058.501-00, para exercer o Cargo Comissionado Técnico - CCT III, de Assistente da Unidade de Promoção de Eventos e Cerimonial, ficando exonerada do CCT III, de Assistente da Assessoria de Relações Institucionais

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 30 de junho de 2005 do Presidente da República e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso V do art. 16 e o inciso IV e o §3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve: